

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 64/2024 - PROCESSO N. 1263/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

MICAEL SOUZA DUTRA
Presidente da CPL
Decreto 291/2023

*Declara **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para a devida manutenção do veículo **GOL/VW PLACA SCF-9C27**, este utilizado no transporte de servidores públicos da saúde, para a realização de serviços administrativos, para suprir a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Maurilândia (GO)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência que se fazem o **MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA** Estado de Goiás e a empresa **AUTO ELETRICA PANIAGO LTDA**, e dá outras providências.*

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para a devida manutenção do veículo **GOL/VW PLACA SCF-9C27**, este utilizado no transporte de servidores públicos da saúde, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão de Contratação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, tendo demonstrado a necessidade e relevância da **AQUISIÇÃO DE PEÇAS** para a devida manutenção do veículo **GOL/VW PLACA SCF-9C27**, este utilizado no transporte de servidores públicos da saúde, para a realização de serviços administrativos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “fornecimento de peças para manutenção em veículo da frota da saúde” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para **FORNECIMENTO DE PEÇAS** para a devida manutenção do veículo **GOL/VW PLACA SCF-9C27**, este utilizado no transporte de servidores públicos da saúde, para a

realização de serviços administrativos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia (GO), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação da **AUTO ELETRICA PANIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.947.973/0001-21**, com endereço na Avenida Goiás, nº 1015, Qd. 01 Lt. 05, Setor Central, Município Maurilândia (GO) e CEP.: 75.930-000 para Fornecimento de Peças para manutenção em veículo da Frota da Saúde, supramencionado.

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, favor da referida pessoa jurídica, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 04 de março de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

RENATA AUGUSTA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 01/2021

CNPJ 11.483.837/0001-55
Rua Sebastião Alves de Faria, Qd. 52 - Bairro Lorena
Fone/Fax: 64 **3647-7100** | **3647-7101**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO